



Câmara Municipal de Piraí  
Estado do Rio de Janeiro

**MOCÃO Nº 05/2016.**

**MOACIR GONÇALVES DA ROCHA JÚNIOR**, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, usando de suas prerrogativas inerentes ao cargo, apresenta à Mesa, ouvido o Douto Plenário, **"MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS"** pelo **"DIA INTERNACIONAL DA MULHER"**, comemorado no dia 08 de março de 2016.

Que se dê conhecimento da homenagem prestada por esta Casa de Leis às MULHERES do município de Piraí, as quais externamos nossos cumprimentos nas pessoas das servidoras desta Casa; acrescentando que o povo de Piraí confia e respeita as mulheres.

O **"DIA INTERNACIONAL DA MULHER"** é comemorado no dia 08 de março. É um dia comemorativo para a celebração dos feitos econômicos, políticos e sociais alcançados pelas mulheres.

Cumpre lembrar, que foi no ano de 1975, designado como Ano Internacional da Mulher onde, a Organização das Nações Unidas começou a patrocinar o Dia Internacional da Mulher.

Esse dia pretende chamar a atenção para a dignidade da mulher e levar a uma tomada de consciência do seu valor, perceber seu papel na sociedade, contestar e rever preconceitos e limitações que são impostos a ela. Até porque, mesmo com todos os avanços, ela ainda sofre, em muitos locais, com salários baixos, assédio, violência doméstica, jornada excessiva de trabalho e desvantagens na carreira profissional.

No Brasil, pode-se dizer que no dia 24 de fevereiro de 1932 foi um marco na história da mulher brasileira. Nesta data, foi instituído o voto feminino. As mulheres conquistaram, depois de muitos anos de reivindicações e discussões, o direito de votar e serem eleitas para cargos no Executivo e Legislativo.

Em nosso município é possível verificar o importante papel da mulher, seja no lar ou na profissão; desempenham suas atividades com excelência, contribuindo sobremaneira para o desenvolvimento de Piraí, destarte, merecendo efusivos aplausos de todos nós.

Diante disso, solicitamos aos nobres pares a aprovação dessa Moção de Congratulações ao DIA INTERNACIONAL DA MULHER e que, logo após, sejam expedidos os comunicados necessários para que os cidadãos piraianenses tomem conhecimento de que esta Casa de Leis reconhece, congratula-se e aplaude todas as mulheres que se destacam em nosso município, extensivamente a todas as mulheres da sociedade piraiana, rogando-lhes sucesso pleno durante toda sua vida.

SALA DAS SESSÕES, em 08 de março de 2016.

**MOACIR GONÇALVES DA ROCHA JÚNIOR**  
- Vereador -